

5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA		
CNPJ/MF: 47.987.136/0001-09	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: UNI-FACEF	Ramo de Atividade: 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação	
Endereço: AV MAJOR NICACIO, 2433 - SAO JOSE		
Cidade: FRANCA	UF: SP	CEP: 14.401-135
Telefone: (16) 3713-4688	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: compras@facef.br		
Nome do Representante Legal: JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA		
Cargo/Função: Reitor	RG: 22.899.373-8	CPF: 162.120.928-85

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4380	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: spigever@correios.com.br		
Representante Legal 1: Donizete Pereira Barbosa - Coordenador Regional De Vendas:		
RG: 20.151.813	CPF: 093.010.408-08	
Representante Legal 2: Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento de Vendas:		
RG: 41.852.634-5	CPF: 303.376138 - 00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 912378707, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **25/06/2019 até 25/06/2020**.

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **013 - 3.3.90.39 030101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Objeto/Atividade/Programa de Trabalho: **2.301 - Manutenção, melhoria e ampliação do Ensino de Graduação**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Deverá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Remanescem mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 12:21, no modo de assinatura digital conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz, Chefe de Secao**, em 23/05/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Gerente**, em 24/05/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7329303** e o código CRC **2818421B**.